



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 1.354/2013 de 15 de julho de 2013.

"Decreta Ponto Facultativo"

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 14 e 16 de agosto de 2013, em função do feriado municipal Lei nº 781/2007 "15 de agosto, dia de Nossa Senhora D' Abadia".

Art. 2º Os efeitos do Decreto nº 1.354/2013 não se aplicam aos serviços essenciais como na Área da Saúde, Limpeza Urbana e Atendimento do CAT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2013.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no Placar de publicidade
Data supra.